

# ACEF/1718/0112227 – Relatório preliminar da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**

#### **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Pedro Miranda Nunes  
Joaquim Gonçalves Antunes  
Bernabé Escobar Pérez  
Nuno Manuel Martins Pereira

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Castelo Branco

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Gestão De Idanha-a-Nova

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Mestrado em Gestão de Empresas

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (n.º e data):

1.5. Publicação Diário da República\_MGE\_2009.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Gestão e Administração

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

345

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

NA

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

NA

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

2 anos

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

30

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos:

a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;

b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de

estudos organizado de acordo com os princípios do processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo;

c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido, como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado, pelo CTC da Escola.

As habilitações indicadas no número anterior devem respeitar à área científica na qual se desenvolve o ciclo de estudos ou ser consideradas adequadas para a sua frequência numa perspectiva de aprofundamento complementar de estudos, pela Comissão Científica do ciclo de estudos.

Poderão ainda ser admitidos outros candidatos detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido, como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos, pelo CTC da Escola.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

NA

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior De Gestão De Idanha-a-Nova do Instituto Politécnico De Castelo Branco

1.14. Eventuais observações da CAE:

O Mestrado em Gestão de Empresas cumpre os normativos legais, está organizado em termos de áreas científicas e plano de estudos, incluindo estrutura curricular, em 2 anos lectivos, 4 semestres, 120 ECTS. As áreas científicas fundamentais são a Gestão e Administração (345).

O curso é oferecido em regime diurno (1.12.).

Tem um máximo de admissões de 30 (1.10). O número de candidatos, colocados e inscritos diminuiu no ano corrente, sendo que apenas 14 estudantes frequentaram o actual ano lectivo.

O Regulamento de Creditação de Competências está datado de 16 de agosto de 2017, portanto actualizado face às alterações introduzidas pelos Decreto-Lei nº 63/2016, de 13 de setembro e desactualizado face às alterações do Decreto-Lei nº 65/2018, de 16 de agosto.

## 2. Corpo docente

### Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

## **2.6. Apreciação global do corpo docente**

### 2.6.1. Apreciação global

2.1. O Docente responsável pela coordenação do ciclo de estudos é Bacharel em Contabilidade (1992) pelo Instituto Superior de Contabilidade de Lisboa, Licenciado em Economia (1993) pelo Instituto Superior de Matemática e Gestão, Mestre em Gestão (1998) pela Universidade da Beira Interior e Doutor em Gestão pela Universidade de Salamanca. É Professor Coordenador a tempo integral, com exclusividade. Lecciona 7 unidades curriculares num total anual de 639 horas anuais (no ciclo de estudos e noutros ciclos de estudo).

### 2.2. Corpo docente:

Próprio: O corpo docente total é constituído por 9 docentes. Daqueles, 8 estão no regime de Tempo Integral (94,1%);

Academicamente qualificado: Possui 9 docentes (7,5 ETI) 88,2% com o grau de doutor;

Especializado:

Doutores na área da Gestão e Administração 5 (5 ETI) = 58,8%;

Possui, ainda, 1 Doutor em Sociologia (0,5 ETI), 1 em Direito e 1 em Estatística.

### 2.3. Adequação da carga horária

Em todas as fichas curriculares dos 9 docentes, são apresentadas 3474 horas anuais (lecionadas no ciclo de estudos e noutros ciclos de estudo) que para um ETI de 8,5 representa uma carga média anual de 408,7 horas o que parece ser desequilibrado, para mais. A CAE entende, também, que existem alguns desequilíbrios nalguns docentes que para além de terem uma carga lectiva anual bastante acima da média (3 docentes) possuem também um número de unidades curriculares atribuídas bastante significativo. Existem docentes com 6 e 7 unidades curriculares atribuídas e nalguns casos com conteúdos programáticos diferentes.

### 2.4. Estabilidade

A IES indica que 82,4% do corpo docente em tempo integral tem uma ligação à instituição superior a 3 anos.

### 2.5. Dinâmica de formação

A IES indica apenas 1 docente com mestrado e que não frequenta qualquer doutoramento.

### 2.6.2. Pontos fortes

Corpo docente jovem e motivado.

### 2.6.3. Recomendações de melhoria

Introduzir políticas de melhoria da adequação das cargas horárias letivas, nomeadamente o número de unidades curriculares atribuídas a cada docente.

## **3. Pessoal não-docente**

### **Perguntas 3.1. a 3.3.**

#### 3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

#### 3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de

estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Não

### **3.4. Apreciação global do pessoal não-docente**

3.4.1. Apreciação global

O número, regime e qualificação do pessoal não docente indicado pela IES é adequado à leccionação do ciclo de estudos; e,

A IES não apresenta informação sobre a dinâmica de formação do pessoal não docente.

3.4.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Fomentar e implementar o plano de formação do pessoal não docente.

## **4. Estudantes**

### **Pergunta 4.1.**

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

### **4.2. Apreciação global do corpo discente**

4.2.1. Apreciação global

Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos, apesar da mesma não ser consistente. o número de inscritos no 1º ano, primeira vez, foi de 13, 24, 14, no penúltimo, último e ano corrente, respectivamente, com quebra para este último ano.

4.2.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Implementar estratégias que visem potenciar aumentar o número de estudantes.

## **5. Resultados académicos**

### **Perguntas 5.1. e 5.2.**

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

### **5.3. Apreciação global dos resultados académicos**

#### 5.3.1. Apreciação global

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado no 1º ano do mestrado. Contudo, os resultados em termos de eficiência formativa (conclusão do 2º ano do mestrado) são muito débeis. nos últimos 3 anos apenas 9 estudantes concluíram o mestrado (3 no antepenúltimo, 3 no último e 3 no ano corrente).

#### 5.3.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

#### 5.3.3. Recomendações de melhoria

Implementar medidas, de prioridade alta, que fomentem a eficiência formativa no 2.º ano do mestrado.

## **6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### **Perguntas 6.1. a 6.5.**

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

#### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

#### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

#### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

### **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas**

## **e artísticas**

### 6.6.1. Apreciação global

A IES não dispõe de unidades de investigação na área do ciclo de estudos.

Alguns docentes estão integrados em centros de investigação de outras instituições, embora se registre que apenas 2 docentes estão em centros relacionados com a área do ciclo de estudos. Dos 6 docentes da área da Gestão, apenas um está integrado num centro de investigação da área do ciclo de estudos (NECE, com classificação de Bom), dois docentes integram um Centro de Investigação em Turismo (ainda em avaliação por parte da FCT) e os restantes 3 docentes não registaram a participação em nenhum centro de investigação. Esta débil participação em centros de investigação da área do ciclo de estudos limita a investigação científica.

A produção científica com relevância para a área do ciclo de estudos publicada em revistas internacionais com revisão por pares é diminuta e está concentrada em apenas alguns docentes. Existem outras publicações com alguma relevância na área do ciclo de estudos.

São indicados alguns trabalhos de consultoria empresarial na comunidade com contributo para o desenvolvimento regional.

### 6.6.2. Pontos fortes

Envolvência da Instituição com a comunidade empresarial através de parcerias.

Prestação de serviços de consultoria à comunidade.

### 6.6.3. Recomendações de melhoria

Número de publicações na área do ciclo de estudos, particularmente em revistas internacionais, deve aumentar significativamente.

Incentivar os docentes a integrarem centros de investigação na área do ciclo de estudos.

Dinamizar atividades de desenvolvimento científico e tecnológico na área de formação do ciclo de estudos com contributo real para o desenvolvimento regional e local.

## **7. Nível de internacionalização**

### **Perguntas 7.1. a 7.3.**

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

#### 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

#### 7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

### **7.4. Apreciação global do nível de internacionalização**

#### 7.4.1. Apreciação global

Não se verifica a existência de alunos em programas de mobilidade quer income quer outgoing.

Verifica-se alguma mobilidade de docentes na área do ciclo de estudos (out) mas não se registou a

vinda de nenhum docente estrangeiro em mobilidade.

Foram indicadas algumas participações em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos, com saliência para conferências internacionais.

#### 7.4.2. Pontos fortes

Motivação dos docentes para a mobilidade em programas de internacionalização.

#### 7.4.3. Recomendações de melhoria

Aumentar a percentagem de alunos em programas internacionais de mobilidade, income e outgoing.

Aumentar a participação em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos.

## **8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **Perguntas 8.1 a 8.6**

#### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

#### 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

#### 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

#### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

##### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

Nada a assinalar.

### **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

#### 8.7.1. Apreciação global

Existem mecanismos para a garantia da qualidade dos ciclos de estudo e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem.

#### 8.7.2. Pontos fortes

Existem mecanismos de recolha de informação para acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Os resultados obtidos são divulgados e utilizados no processo de melhoria contínua.

### 8.7.3. Recomendações de melhoria

Continuar a desenvolver esforços nos mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos num espírito de melhoria contínua.

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

As medidas de melhoria do ciclo de estudos foram oportunas e são relevantes no contexto da melhoria contínua. Foram dadas respostas adequadas a algumas recomendações que haviam sido efetuadas. No entanto, existem ainda algumas medidas que necessitam de ações de desenvolvimento mais robustas de modo a conseguirem melhores indicadores, como a mobilidade internacional dos estudantes, a publicação em revistas internacionais e o índice de conclusão do grau por parte dos estudantes.

### 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A relevância das propostas de ação de melhoria do ciclo de estudos, apresentadas pela instituição, são relevantes no contexto da melhoria contínua do ciclo de estudos. No entanto, os indicadores denotam que ainda existe a necessidade de significativa melhoria ao nível de mobilidade internacional dos estudantes, publicação dos docentes em revistas internacionais e melhoria do índice de conclusão do grau por parte dos estudantes.

Estas ações devem ter uma prioridade alta.

## **10. Reestruturação curricular (se aplicável)**

### 10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Nada a assinalar.

## **11. Observações finais**

### 11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

### 11.2. Observações

<sem resposta>

### 11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## **12. Conclusões**

### 12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A CAE verificou, pela análise do guião e complementada com a visita à IES, que estão satisfeitas as seguintes condições que permitem o normal funcionamento do Mestrado em Gestão de Empresas, para o qual não foram solicitadas alterações ao plano de estudos, estrutura curricular e do número máximo de admissões, nomeadamente:

1) O Mestrado em Gestão de Empresas cumpre os normativos legais, está organizado em termos de

áreas científicas e plano de estudos, incluindo estrutura curricular, em 2 anos letivos, 4 semestres, 120 ECTS. As áreas científicas fundamentais são a Gestão e Administração (345), sendo oferecido em regime diurno para um total de 30 admissões;

- 2) As condições específicas de ingresso cumprem os requisitos legais;
- 3) Corpo docente é próprio, academicamente qualificado e suficientemente especializado;
- 4) O responsável pela coordenação do ciclo de estudos detém o com perfil adequado;
- 5) As instalações físicas e os recursos de pessoal não docente indicado pela IES revelam também suficiência para o normal funcionamento do ciclo de estudos;
- 6) Existe evidência de estabilidade de pessoal docente a tempo integral na IES; e,
- 7) Existe evidência de dinâmicas de formação de pessoal docente.

Apesar do que se refere, a CAE entende que a IES deve desenvolver esforços no sentido de introduzir melhorias ao normal funcionamento do ciclo de estudos, nomeadamente:

- 1) Aumentar as publicações científicas do pessoal docente, na área predominante do ciclo de estudos e a sua integração em centros de investigação da área fundamental do mestrado;
- 2) Promover as atividades científicas, tecnológicas, culturais e artísticas desenvolvidas na área do ciclo de estudos e integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais;
- 3) Introduzir políticas de melhoria da adequação das cargas horárias letivas, nomeadamente o número de unidades curriculares atribuídas a cada docente;
- 4) Fomentar estratégias que fomentem uma maior captação de estudantes;
- 5) Desenvolver, com assertividade e com prioridade alta, mecanismos que promovam o sucesso e eficiência formativa no 2º ano do Mestrado, nomeadamente a conclusão da Dissertação/Estágio/Projeto Aplicado;
- 6) Incentivar e criar mecanismos que promovam a participação de docentes e estudantes em programas de mobilidade internacional; e,
- 7) Atualizar o regulamento de creditação de competências.

#### 12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

#### 12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

#### 12.4. Condições:

<sem resposta>